



RESOLUÇÃO Nº 095/2022 – CAD/UNESPAR

Homologa o pedido de remoção do servidor Adriano Steffler da UEM para a Unespar, *Campus* de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 868/2022-GRE da UEM; Portaria nº 098/2022 SETI;

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.780.402-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 14.^a Sessão (4.^a Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de remoção do servidor Adriano Steffler da Universidade Estadual de Maringá para a Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Apucarana.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 08 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)